



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO 5

EDITAL PNAB N° 02/2024 - EDITAL DE SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS,
COLETIVOS E INSTITUIÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS

PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Proponente:	
Nome do Espaço, Coletivo ou Instituição Cultural:	
CNPJ (caso se aplique):	
CPF (caso se aplique):	
Razão social (caso se aplique):	
E-mail:	
Telefone:	
2. ENDEREÇO	
Logradouro:	
Número: Bairro:	Complemento:
Declaro para os devidos fins que o endereço acima é localizado na cidade de Nova Iguaçu.	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3. CONTRAPARTIDA SOCIAL

Com base nos termos do art. 10, § 2º, da Lei Federal nº 14.399 de 2024, os espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio previsto na alínea “b” do inciso I do caput do art. 7º da Lei 14.399/2024, ficarão obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de:

(MARQUE COM UM “X” UMA DAS OPÇÕES ABAIXO)

	atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas; ou
--	---

	atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o ente federativo responsável pela gestão pública de cultura do local.
--	--

Descrever **detalhadamente** as ações que o **PROPONENTE** pretende desenvolver:

--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nova Iguaçu, _____, _____ de 2024.

Pelo proponente:

Assinatura do proponente